



## FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBO/SC – CENTRAL DE LICITAÇÕES

### FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FUNTRAM

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 27/2025

O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE TIMBO, CNPJ n.º 25.137.807/0001-00, localizado(a) na AVENIDA GETULIO VARGAS, n.º 700, CENTRO, representado pelo(a) Secretário(a), que abaixo subscreve, torna pública a realização do procedimento de contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma presencial, visando à aquisição dos produtos/serviços a seguir especificados, de conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras., Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023, demais disposições legais pertinentes e mediante o estabelecido neste aviso e seus anexos, se houver.

#### 1 - OBJETO

1.1 - AQUISIÇÃO DE BARRAS SINALIZADORAS SUPERLED ÂMBAR COM CÚPULA ÂMBAR E DOS RESPECTIVOS CONJUNTOS ELÉTRICOS, PARA INSTALAÇÃO NOS VEÍCULOS KIA BONGO UK 2500, PLACAS MMM4538, E FIAT DOBLÒ HLX 1.8, PLACAS MHE7731, PERTENCENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TIMBÓ, cujas quantidades, especificações detalhadas e preços unitário e total encontram-se dispostas no item 2 desse Ato.

#### 2 – EXECUTOR(ES) E VALOR(ES):

FORNECEDOR 01:

RAZÃO SOCIAL: ACN COMERCIO DE PRODUTOS DE TRANSITO LTDA

CNPJ:73.628.307/0001-05

ENDEREÇO COMPLETO:RUA CELSO BAYMA - 511 - BARREIROS - São José/SC

| Item         | Quantidade | Unidade | Descrição                                                  | Valor Unit. (R\$) | Valor Total(R\$) |
|--------------|------------|---------|------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|
| 1            | 2          | UNIDADE | BARRA SINALIZADORA SUPERLED ÂMBAR COM CÚPULA ÂMBAR 115 CM. | R\$3.011,50       | R\$6.023,00      |
| 2            | 2          | UNIDADE | CONJUNTO ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE BARRA SINALIZADORA    | R\$621,00         | R\$1.242,00      |
| Total Geral: |            |         |                                                            |                   | R\$7.265,00      |



No preço estipulado estão incluídos o frete, transporte, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente fornecimento.

### **3 - RAZÃO DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A DEFINIÇÃO DO VALOR E DA ESCOLHA DO CONTRATADO DAR-SE-Á POR MEIO DE ANÁLISE DA PESQUISA DE PREÇO QUE SERÁ REALIZADA E ESSA SEGUIRÁ AS REGRAS DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS, CONSTANTES NO DECRETO Nº 6.770, DE 09 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES.

### **4 - LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

DEMUTRAN.

### **5 - PRAZO DE ENTREGA/ PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

5.1 O prazo de entrega do produto/prestação do serviço é de 5 dias úteis, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.2 - Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

5.3 - O recebimento do material/serviço, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

5.4 - Caso for verificada qualquer incompatibilidade ou irregularidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da contratada, em prazo máximo de 5 dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.



## 6 - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE após a prestação do serviço/entrega do produto e apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal. O prazo será contado com base na data de vencimento da ordem de compra, a partir da liquidação do empenho e assinatura do ordenador da despesa.

6.2 - No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado se encontra em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

6.3 - Não serão realizados pagamentos em contas bancárias que não estiverem em nome da empresa contratada.

## 7 – DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021; Artigo 75; Dispositivo II; para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. e Decreto Municipal nº 6.770, de 09 de março de 2023.

Timbó/SC, 14 de maio de 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/05/2025 13:52 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p46c75c24187ad>.

